



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 429/2022**

DATA: 08 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A partir de 01 de abril de 2022, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para a Servidora Pública Municipal Sra. **Fabiana Zacarias Ramos**, Engenheira Civil, matrícula nº 2623, Encarregada de Setor Técnico em Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Daiane Quirino dos Santos Felder**  
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.